

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Outubro de 2024.

Executivo deverão ter os seus horários protegidos para participação das reuniões semanais e realização de ações referentes ao projeto, quando solicitado.

Art.5º A critério do Comitê Executivo, poderão ser instituídos grupos de trabalho nos setores e unidades da SESA, para atuar e prestar suporte nas ações de implementação do Projeto de Federalização da Rede Nacional de Dados de Saúde - RNDS.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 14 de outubro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1417734

PORTARIA Nº 443-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a composição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), no âmbito do Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2023-W51CT, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Nº 330-S, de 13 de setembro de 2023, que institui e designa membros para compor a Unidade Executora de Controle Interno (UECI), no âmbito do Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), da Secretaria de Estado da Saúde (SESA),

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a composição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), no âmbito do Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), designada pela Portaria Nº 330-S, de 13 de setembro de 2023, para:

I. Excluir: JÉSSICA OLINDA RODRIGUES DA ROCHA LIPAUS, Número Funcional: 3789349-3;

II. Incluir: JEFERSON RIVALDO SANTOS, Número Funcional: 429811-0.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de outubro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1418276

PORTARIA Nº 445-S, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere

a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2024-B0JR5, e,

CONSIDERANDO

a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1638, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação das comissões de Revisão de Prontuários Médicos, nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica;

a Portaria MS nº 2254, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2010;

a Portaria MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2007;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	EDVALDO MASSARIOL JUNIOR	579479
MEMBRO	ELIZANGELA CAMATA BOROTO	1568086
MEMBRO	VANIA MAURICIO LISBOA DAVID	1540769
MEMBRO	THIAGO AMORIM NOGUEIRA	4293649
MEMBRO	RENATA SANTOS MORAES	ICEPI
MEMBRO	BETANIA DINIZ DOS SANTOS	3549992
MEMBRO	OZILENE DE OLIVEIRA	1572890
MEMBRO	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	3401901
MEMBRO	CAIO ZANELLA VENTURIM	4078454
MEMBRO	ANDRÉIA CARLA RODRIGUES	ICEPI
MEMBRO	ARIANA MOREIRA DE FREITAS	ICEPI
MEMBRO	EVELYN GASPAR ROCHA DE MORAES TURINI	4082044
MEMBRO	FERNANDO EDUARDO PEZZIN DE ALMEIDA	4920597

Art.2º CESSAR os efeitos da Portaria nº 262-S, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 13/07/2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período.

Vitória, 16 de outubro de 2024.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 1418281